



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 06/2026 – FMS

Órgão: Secretaria de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Souza Cezar Ciqueira Matrícula: 4457

E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49)3623-0122

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBULÂNCIAS, AMBULATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE OXIGENOTERAPIA EM USO DOMICILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de oxigênio medicinal, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização em ambulâncias, ambulatórios das unidades de saúde e para pacientes que necessitam de oxigenoterapia em uso domiciliar, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A aquisição do referido insumo mostra-se essencial e indispensável para a manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município, uma vez que o oxigênio medicinal constitui item crítico e de uso contínuo, imprescindível ao suporte à vida, à estabilização de pacientes em situações de urgência e emergência, bem como ao tratamento de pacientes com doenças respiratórias crônicas, agudas ou em recuperação clínica.

No âmbito da atenção pré-hospitalar e do transporte sanitário, o oxigênio medicinal é insumo obrigatório para o adequado funcionamento das ambulâncias, sendo fundamental para o atendimento imediato de pacientes em estado grave ou com comprometimento respiratório, sob pena de risco iminente à vida e à integridade física dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nas unidades de saúde e ambulatórios, o fornecimento regular de oxigênio medicinal assegura condições mínimas e adequadas para a realização de procedimentos clínicos, estabilização de pacientes, atendimentos emergenciais e suporte terapêutico, garantindo a observância dos protocolos assistenciais e das normas sanitárias vigentes.

Ademais, a disponibilização de oxigênio medicinal para uso domiciliar atende pacientes devidamente acompanhados pela rede municipal de saúde, que necessitam de oxigenoterapia contínua ou intermitente, permitindo a desospitalização segura, a redução de internações prolongadas e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e humanização do atendimento em saúde.

Ressalta-se que a ausência ou interrupção do fornecimento de oxigênio medicinal acarretaria grave prejuízo à prestação dos serviços de saúde, podendo comprometer tratamentos em curso, agravar quadros clínicos e gerar riscos irreversíveis à saúde e à vida dos pacientes, configurando situação incompatível com o dever constitucional do Município de garantir o acesso universal e contínuo à saúde.

A contratação proposta encontra respaldo na necessidade pública comprovada, no interesse coletivo e na obrigação do ente municipal de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao fornecimento de gases medicinais.

Dessa forma, resta plenamente justificada a contratação do objeto em questão, por tratar-se de insumo indispensável à execução das políticas públicas de saúde, cuja aquisição é condição necessária para o atendimento adequado, seguro e eficiente da população usuária dos serviços de saúde do Município.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

3. Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – CILINDRO 6 A 10 M ³	M ³	Material	45
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – CILINDRO 3 A 4 M ³	M ³	Material	70
3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – CILINDRO 0,4 A 1 M ³	M ³	Material	162

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:
() SIM (x) Não

Justificativa:

6. Previsão no PCA
() SIM Descrição: _____ (X) Não

7. Estimativa de valor: R\$ 6.291,00 (seis mil, duzentos e noventa e um reais)

8. Prazo de entrega/ execução: conforme necessidade

9. Recursos orçamentários: 9 – 3.3.90.1.0529 – Recursos ordinários saúde

10. Local e horário da entrega/execução: conforme execução ao longo do exercício de 2026

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Fernanda Aparecida Souza Cezar Ciqueira – Matrícula 4.457

13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953

Descanso, 02 de fevereiro de 2026.

Fernanda Aparecida Souza Cezar Ciqueira
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 4.457

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2MV

4Z6

JJ7

ORW